

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro) para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios (UCGC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

## ATA N.º 9

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 11h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios (UCGC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 09 de abril de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 380/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 17617/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/0601, ambos de 16 de agosto de 2024.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Dra. Susana Gonçalves, Diretora da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos;

## Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal Efetivo Dr. António José Pereira, Chefe da Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios;
- 2.º Vogal Suplente Dr. Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Apreciação das eventuais alegações produzidas pelos candidatos em sede de Audiência dos Interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, (doravante designada por Portaria), e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo;
- II. Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da lista de ordenação final;



- III. Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria; e,
- IV. Deliberar sobre o local de afixação da lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria.
- 1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que nenhum candidato veio apresentar exposição no âmbito da audiência dos interessados, pelo que o Júri deliberou manter inalterada a lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.
- 2. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
- 3. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- 4. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h33, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

OK
Assinado por: Susana Margarida Martins
Gonçalves Nogueira
Num. de Identificação: 11265082
Data: 2025.03.10 16:00:30+00'00'
Localização: adroana

Presidente

**O Júri** Assinado por: **António José Ferreira Pereira** Num. de Identificação: 04383049 Data: 2025.02.28 12:27:05+00'00' Assinado por: **LUÍS MIGUEL PEDROSO LIMA** Num. de Identificação: 12347676 Data: 2025.03.11 11:13:56+00'00'



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

Página 2 de 2

